



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camaravargembonita@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 04/2019

**Dispõe sobre a
Prestação de Contas
do Exercício de 2017**

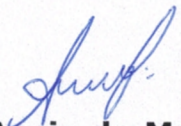
*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, por sua Presidência, consoante lhe determinam a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a decisão plenária de 11 de novembro de 2019 que julgou aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao ano de 2017, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, **julga aprovadas/reprovadas as contas prestadas pelo Município de Vargem Bonita, as quais relativas ao ano de 2017.**

Art. 2º - Fica igualmente aprovado/reprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Processo Eletrônico TCE/MG nº 1.047.535/2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 08 de novembro de 2019.


Roniwalter Assis de Matos
Presidente da Câmara